



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Pág. 510
004138/2023

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 004138/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados na Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILA PAVÃO/ES**, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens que, fica marcada a data de abertura das propostas para o dia **10/04/2024 às 09h00min**, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 04 de abril de 2024.

Assinado por ROBERTO SELIA 828.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Roberto Selia
Presidente da CPL



PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO**RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2024 AO
CONTRATO Nº 000028/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: GRANTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CLAUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00028/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Oitava a contar **do dia 03 de abril de 2024 até o dia 03 de abril de 2025**, conforme protocolo GED nº 6743/2024.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00028/2023, para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 200.496,71 (duzentos mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)**, a partir do dia 03 de abril de 2024, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos anexos ao protocolo GED nº 6743/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO), de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação, onde as despesas correrão por conta das Atividades e dos Elementos de Despesas previstos no orçamento de 2024, conforme descritos abaixo:

005003.1236100092.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 157600000001- TRANSPORTE ESCOLAR- SEDU - FICHA 130.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024

Venda Nova do Imigrante, 03 de abril de 2024
JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipl

Protocolo 1296409

Vila Pavão

CONVOCAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO Nº 004138/2023**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados na Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILA PAVÃO/ES**, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens que, fica marcada a data de abertura das propostas para o dia **10/04/2024 às 09h00min**, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta de Preços.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 04/04/2024.

Roberto Selia
Presidente da CPL

Protocolo 1295321

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 044/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.900.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 825.

ID CIDADES: 2024.074E0700001.16.0001

Vila Pavão, ES, 04/04/2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 1295980

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023
PROCESSO: 000444/2024**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.00010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: até 21/04/2025.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 19.500,00.

DA DESPESA: Ficha - 059 e 060.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/04/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1295173

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAROLINA ALVES BAUNILHA FELBERG**, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 023090-02, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, para os meses de maio e junho/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de abril de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1296280

PORTARIA Nº 0298/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 25608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ LUCIO ZETUM RANGEL**, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 024421-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, para os meses de abril e maio/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de abril de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1296332

PORTARIA Nº 0299/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o período de gozo de férias da servidora **GRAZIELLE GOMES DO NASCIMENTO ZORZAL**, matrícula 030518-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, concedidas pela Portaria nº 0096/2024, publicada em 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 02/01/2024 a 31/01/2024 para 15/07/2024 a 29/07/2024 e 16/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de abril de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1296372

PORTARIA Nº 0300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 5198/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nos termos do Art. 54, inciso IV, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, pelo falecimento da servidora PATRICIA FRANCISQUETO BERNABE, matrícula nº 024072-01, ocorrido na data de 02 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2024.

Viana/ES, 04 de abril de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1296463

PORTARIA Nº 0297/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 25359/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JOSE SOARES MAJONI**, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 011739-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, para os meses de maio e junho/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de abril de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1296509

Vila Pavão

Convocação

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO Nº 004138/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados na Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILA PAVÃO/ES**, através dos

recursos próprios oriundos de alienação de bens que, fica marcada a data de abertura das propostas para o dia **10/04/2024 às 09h00min**, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta de Preços. Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 04/04/2024.

Roberto Selia
Presidente da CPL

Protocolo 1295324

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023
IDCidades: 2023.074E07000001.09.0023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à entrega da documentação, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES - Tel. (27) 3753-1001, ramal 125, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 08h00m às 10h30m ou 13:00h às 16h00m, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 10 dias)

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Decreto, obedecendo a legislação vigente.

4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, será realizada a posse em cerimônia própria, na qual o candidato deverá se apresentar em na Prefeitura do Município de Vila Pavão/ES, através de Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para ser empossado e receber

instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Após a data da posse, o candidato deverá apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais após a sua apresentação, que será atestada pelo Superior Hierárquico à qual ficará subordinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

ANEXO I

Legendas: AC¹ = Ampla concorrência / PCD² = Pessoa com deficiência

MOTORISTA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	CANDIDATO	VAGA
20º	0103172		W I L L I A N O L I V E I R A GONCALVES	AC ¹

SECRETÁRIO ESCOLAR

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	CANDIDATO	VAGA
5º	0102833		IZABEL DA SILVA VIEIRA	AC ¹
6º	0102987		LUANA KLOSS SANTOS	AC ¹

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	CANDIDATO	VAGA
3º	0102570		VERA LUCIA ELIAS DE SOUZA	AC ¹

NUTRICIONISTA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	CANDIDATO	VAGA
2º	0100836		DANIELI VALADARES	AC ¹

ASSISTENTE JURÍDICO

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	CANDIDATO	VAGA
2º	0101236		BRUNA RAMOS CAPRINI	AC ¹

Obs.: Os exames médicos admissionais serão realizados sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, devendo o candidato que declarar interesse na vaga ofertada comparecer a Ótica Ativa, localizada na Rua XV de Novembro, nº 325, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, na data de 17 de abril de 2024, no horário de 9hs as 10hs.